

PUBLICAÇÃO OFICIAL - JORNAL

BOLETIM MUNICIPAL

Nº 119 de 21/12/1973

DECRETO Nº 1691/73

de 17 de dezembro de 1973

Dispõe sobre constituição de Comissão para receber, julgar e propor pagamentos de projetos de obras públicas.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão, que se encarregará de receber, julgar e propor pagamentos dos projetos relativos à construção da futura Estação Rodoviária, da Escola Profissional e do Anfiteatro, estes últimos junto ao Projeto Brasil.

Parágrafo único - A Comissão ora criada será constituída dos seguintes servidores municipais:

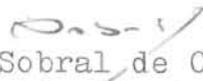
Engº Paulo Delvaux - Presidente,

Engº Sérgio de Oliveira Alves, e

Engº Egydio Pilotto Neto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 17 de dezembro de 1973.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e tres.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete